



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, o polo Serra Dourada tem por objetivos:

- I — promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
- II — atrair e incentivar novos investimentos;
- III — facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;
- IV — transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaços para descanso;
- V — auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento;
- VI — organizar e padronizar o comércio ambulante.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo “o qual visa suprimir o conteúdo do art. 3º em virtude de sua incompatibilidade com as normas vigentes, além aprimorar o texto legislativo, adequando as disposições pretendidas ao marco regulatório, notadamente, o Plano Diretor Estratégico”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr. Sidney Cruz
Relator